

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 854M/2023

O aluno **JOÃO RAPHAEL PEREIRA ESQUINCA**, da turma **3B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe foi anotado por estar **sem luva na farda e barba sem fazer.**

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XIII - **Apresentar-se no Colégio ou fora dele com o uniforme** alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, **alterado**, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

XXII - Cortar o cabelo, **fazer a barba e o bigode dentro do padrão estabelecido** e na data previamente agendada pela Direção do Colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura para o efetivo masculino;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes e ou agravantes.

Fica ciente de que perde **7** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **15** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 09 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____